



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3095 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 07 de dezembro de 2021

## Em meio a decoração natalina, prefeitura promove ação com cartazes de amor com diversidade familiar na Av. Independência.

Ao transitar pela cidade, muita gente foi surpreendida com a decoração natalina instalada nas principais vias. As praças também tiveram suas árvores enfeitadas e monumentos iluminados com as cores do natal. São piscas, laços, presépio e uma variedade de símbolos que representam o período natalino.

Mas o que mais vem chamando atenção das pessoas que passam pela avenida Independência são os cartazes espalhados ao longo da via, com imagens de famílias pau-ferrenses e sua diversidade, fazendo você questionar: Qual teu conceito de família?

O "Natal de Todas as Famílias", a proposta, idealizada e realizada pela prefeitura, foi de mostrar rostos de pessoas comuns da cidade e naturalizar as mais diversas constituições familiares já existentes em nossa sociedade e, acima de tudo, que toda família significa AMOR!

A família tem como alicerce o amor, a compreensão, o afeto, sendo o lugar onde as pessoas devem encontrar apoio, lições e aprendizados, mas que, acima de tudo, as relações sejam saudáveis e de convivência harmônica.

Ao tornar o reconhecimento do amor, o protagonista da celebração do Natal garante direitos e abre espaço para que tenhamos referências de amores possíveis, que eles sejam celebrados, evidenciados e que a única padronização seja conceituada em respeito e amor ao próximo.

Com a quebra de uma série de pré-conceitos, a sociedade tem buscado evidenciar e normalizar as constituições familiares, que há anos fazem parte do nosso cotidiano e que são a pura expressão do amor.

Todas essas definições podem ser claramente encontradas nas imagens instaladas no percurso da avenida.

Recarregue seu coração de amor ao ver as imagens.

**TEXTO:** Liana Lacerda



# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª  
secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Resultado de Julgamento
- Portaria
- Extrato de Contrato

#### 3. CPL

- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento
- Aviso de Licitação

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 296, 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 241.100,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 241.100,000 (duzentos e quarenta e um mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de dezembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>26.100,00</b>
<b>08.001 Secretaria da Saúde</b>					<b>26.100,00</b>
<b>1159 Reforma e Ampliação do CAPS</b>					<b>26.100,00</b>
Nº Solic.: 36 Acrescentar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000	0001	26.100,00
					<b>Total: 26.100,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>26.100,00</b>
<b>08.001 Secretaria da Saúde</b>					<b>26.100,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>2127</b>	<b>Desenvolvimento do PSE Programa Saúde na Escola</b>				<b>26.100,00</b>
Nº Solic.: 36 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 36 Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	1.100,00
Nº Solic.: 36 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 36 Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 36 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12140000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 36 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	5.000,00
				Total:	<b>26.100,00</b>

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>200.000,00</b>
<b>08.001 Secretaria da Saúde</b>					<b>200.000,00</b>
<b>2113 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Saúde</b>					<b>200.000,00</b>
Nº Solic.: 37 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	200.000,00
				Total:	<b>200.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>200.000,00</b>
<b>08.001 Secretaria da Saúde</b>					<b>200.000,00</b>
<b>1103 Reformar e/ou Ampliar Unidade de Saúde da Família USF</b>					<b>200.000,00</b>
Nº Solic.: 37 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12200000	0001	150.000,00
Nº Solic.: 37 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12900000	0001	50.000,00
				Total:	<b>200.000,00</b>

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>15.000,00</b>
<b>06.001 Secretaria Mun. de Educação</b>					<b>15.000,00</b>
<b>2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação</b>					<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 39 Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	15.000,00
				Total:	<b>15.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>15.000,00</b>
<b>06.001 Secretaria Mun. de Educação</b>					<b>15.000,00</b>
<b>1058 Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Ensino Fundamental</b>					<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 39 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	10.000,00
<b>2039 Manutenção do Núcleo de Tecnologia Educacional</b>					<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 39 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	5.000,00
				Total:	<b>15.000,00</b>

**DECRETO EXECUTIVO Nº 297, 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins**

Diário Oficial do Município

**que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de dezembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
	<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>			<b>10.000,00</b>
	<b>2050 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
	<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>			<b>10.000,00</b>
	<b>2050 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural</b>			<b>10.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10010000 0001 10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 298, 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de dezembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>15.000,00</b>
	<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>15.000,00</b>
	<b>2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação</b>			<b>15.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000 0001	15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>15.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>		<b>15.000,00</b>
<b>2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11110000 0001	15.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 299, 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de dezembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA



Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>15.000,00</b>
<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>				<b>15.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>15.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>15.000,00</b>
<b>2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal</b>				<b>15.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001		5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
------------------

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**OBJETO:** Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Adequação de Acessibilidade da Câmara Municipal de Pau dos Ferros e Outras Melhorias, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

A Comissão declarou HABILITADAS as empresas QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI CNPJ nº 06.968.190/0001-11, HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 14.605.825/0001-44, BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.341.731/0001-85. O Presidente determinou a abertura do prazo recursal em conformidade com inciso I, alínea a, da Lei 8666/93, em caso de não apresentação de recursos administrativos a sessão fica previamente marcada para 08 horas e 30 minutos do dia 16 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANTÔNIO JUNIOR DA SILVA - **PRESIDENTE**

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR - **MEMBRO DA COMISSÃO**

Diário Oficial do Município

CARLA DENYSE MARTINS DE QUEIROZ CHAVES - MEMBRO DA COMISSÃO

---

PORTARIA Nº 125, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao  
Servidor LUCAS DE SOUZA FEITOZA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **LUCAS DE SOUZA FEITOZA**, correspondente ao período aquisitivo: 12/09/2020 a 11/09/2021, que serão gozados de 07/12/2021 a 21/12/2021.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 016/2021**

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.10.0006**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222021**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADA.....: NILDAMARCIO BEZERRA ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA**

## Diário Oficial do Município

**1.1 OBJETO.....:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos, para acompanhamento de todos os atos da tomada de preços da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total da Contratação é de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

**1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** As despesas contratuais de que trata o objeto estão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 na dotação orçamentária: **2067 - 1.1001.1.31.1.2.1.0.339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de dezembro de 2021

**VIGÊNCIA .....** De 03 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

### **ASSINANTES:**

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

NILDEMARCIO BEZERRA - **EMPRESÁRIO**

---

CPL
-----

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 169/2021

**ORIGEM:** Inexigibilidade N° 8/2021-0021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**CNPJ:** 23.895.214/0001-79

**OBJETO:** Contratação da empresa GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, especializada na prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica em controle interno, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

## Diário Oficial do Município

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 2001 – Gabinete da Prefeita, Ação 2012 – Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Controle Interno, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 03/11/2021 e encerramento em 03/11/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS - **CONTRATADA**

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **Tomada de Preços N° 2/2021-0010**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foram **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas: COPAGEL EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 16.731.373/0001-72, HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 14.605.825/0001-44, AG2 EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 36.858.254/0001-92, TOP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.609.475/0001-07, MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.106.675/0001-76, CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- EPP, CNPJ 35.286.707/0001-90, J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNP 17.495.347/0001-55, por apresentarem incompatibilidade das informações com o Projeto Básico, anexo do Edital, conforme constatações apresentadas no parecer técnico de análise da equipe de engenharia do município. No tocante, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da empresa EUZIMAR D DE CASTRO – EPP, inscrita no CNPJ nº 27.400.853/0001-77, classificada em 1º lugar, por atender plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa licitante EUZIMAR D DE CASTRO – EPP, com a seguinte valor proposta total R\$ 451.872,73 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

## Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 07 de dezembro de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0088**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **20/12/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N°. 6/2021-0088**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de Panetones**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n°. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 07 de dezembro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**